DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

HOMOLOGAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 05/2024, que objetiva a Aquisição, por fornecimento parcelado, de hipoclorito de sódio líquido 12% m/v, destinado ao Serviço de Abastecimento de Água de Ipeúna para consumo humano, através do Sistema de Registro de Preços, durante o período de 12 meses, à empresa: OCC QUÍMICA – LTDA (valor unitário R$ 1,70), pelo critério de menor preço unitário e atendimento às exigências do edital, autorizando a lavratura da respectiva ata de registro de preços. Ipeúna, 16 de abril de 2024. DIEGO HERON PINHEIRO - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica adjudicado o objeto do Pregão Eletrônico Nº 05/2024, que objetiva a Aquisição, por fornecimento parcelado, de hipoclorito de sódio líquido 12% m/v, destinado ao Serviço de Abastecimento de Água de Ipeúna para consumo humano, através do Sistema de Registro de Preços, durante o período de 12 meses, à empresa: OCC QUÍMICA - LTDA, pelo critério de menor preço unitário e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Pregão. Ipeúna, 16 de abril de 2024. DIEGO HERON PINHEIRO - Prefeito Municipal

.....

Errata

ERRATA

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna público a errata da Portaria nº 11.046, de 27 de março de 2024, publicada na edição nº 879, do Diário Oficial de 16 de abril de 2024, que “Concede adicional por tempo de serviço, quinquênio, a ocupante de emprego permanente da administração municipal”.

Onde lê-se:

- Considerando que a servidora Dirlei Aparecida Mometi Pickardt, matr. nº. 0469, foi admitida em 01/08/2007, como Servente Geral;

Leia-se:

- Considerando que a servidora Dirlei Aparecida Mometi Pickardt, matr. nº. 0469, foi admitida em 14/08/1982, como Assistente em Administração;

Republicada a Portaria corrigida nesta edição.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária

PORTARIA Nº. 11.046, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUENIO, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Dirlei Aparecida Mometi Pickardt, matr. nº. 0469, foi admitida em 14/08/1982, como Assistente em Administração;

- Considerando o que dispõe o Art. 29º da Seção VII da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que trata do adicional por tempo de serviço que será calculado à base de 1% (um por cento) por ano de efetivo exercício, incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, a ser concedido no final do período de 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto (quinquênio), no total de 5%,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** à servidora DIRLEI APARECIDA MOMETI PICKARDT, matr. n.º 0469, adicional por tempo de serviço, 08 (oito) quinquênios, 40% incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, por ter completado 40 (quarenta) anos de exercício ininterrupto no serviço público.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 27 DE MARÇO DE 2024.
DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....